



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 05/GVFHCB/CMJ/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Solicita providencia quanto a adoção de medidas voltadas à recuperação ambiental da área do Bosque Beira Rio, elaboração de PRAD, espaço amplamente utilizado para a realização de eventos de grande porte e atividades massais, que acabam gerando impactos ambientais significativos.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância do local tanto do ponto de vista ambiental quanto social, torna-se necessário que o município promova ações planejadas e técnicas para mitigar os danos causados, garantindo a preservação dos recursos naturais, a recomposição da vegetação e a manutenção da qualidade ambiental da área.

A elaboração de um PRAD permitirá a implementação de estratégias adequadas de recuperação, assegurando que o espaço continue sendo utilizado pela população de forma sustentável, conciliando o uso público com a conservação ambiental.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

**FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA**  
Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA, VEREADOR**, em 23/04/2026 às 11:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3933655** e o código verificador **A07066C0**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 106	28/04/2026	<a href="#">3944442</a>

